

ADITAMENTO

Certificado de Autorização SECAP nº 03.016300/2021

A SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO, ENERGIA E LOTERIA – SECAP, órgão do Ministério da Economia, doravante denominada COMPROMITENTE, de um lado, e do outro, a empresa **Associação dos Lojistas do Internacional Guarulhos Shopping Center, CNPJ 03.255.911/0001-58**, doravante designada COMPROMISSÁRIA, resolvem celebrar o presente ADITAMENTO, consoante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Objeto:

O objeto do presente Aditamento é dar continuidade à execução da promoção comercial autorizada por meio do Certificado de Autorização nº 03.016300/2021 – Promoção 2021/06474 em decorrência da situação mundial do novo coronavírus (COVID-19).

Cláusula 2ª – Obrigações:

Pelo presente Aditamento, a COMPROMISSÁRIA se compromete a dar continuidade na promoção comercial, da seguinte forma:

- Semifinal Presencial do Internacional Shopping

De: 12/02/2022

Para: 05/06/2022;

- Final Presencial no TOP Center Shopping

De: 20/02/2022

Para: 19/06/2022;

A empresa se compromete a prestar contas da promoção, inclusive recolhimento de imposto de renda e de taxa complementar, se for o caso, conforme premiação distribuída ao final da campanha.

Cláusula 3ª – Da penalidade:

Tendo em vista a situação advir de caso fortuito/força maior, este Aditamento foi firmado sem aplicação de penalidade.

Por outro lado, o descumprimento das cláusulas aqui firmadas enseja a aplicação das penalidades administrativas previstas no art. 28 da Lei nº. 13.756, de 2018, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula 4ª – Cominações:

O descumprimento injustificado por parte da COMPROMISSÁRIA de qualquer das obrigações previstas neste Aditamento, acarretará a abertura de processo administrativo, com vistas à apuração de possível irregularidade e conforme penalidades previstas no art. 28 da Lei nº. 13.756, de 2018, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula 5ª – Responsabilidade e Foro:

As obrigações e cominações previstas no presente Aditamento obrigam a Compromissária, bem como seus sócios e eventuais sucessores a qualquer título e a qualquer tempo.

Fica eleito o foro de Brasília – DF para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que versem sobre a questão do objeto deste Aditamento.

E, por estarem assim combinados, formam o presente Aditamento.

Brasília, 08 de fevereiro de 2022.

LUCIA HELENA CAVALCANTE VALVERDE
Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial

Mª Flávia S. Ferrara

Associação dos Lojistas do Internacional Guarulhos Shopping Center
Mandatária da Promoção

Maria Flávia de Siqueira Ferrara
OAB/SP nº 102.491